

Id:0047E14369DB04F2



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 Rodovia Br 020, nº 1000, bairro Primavera, CEP 64.770-000  
 São Raimundo Nonato/PI  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto nº 018/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMUDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Raimundo Nonato, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, bem como artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE;

Considerando a Lei Municipal Nº 171/2007 de 13 de novembro de 2007.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam Nomeados os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE** do Município de São Raimundo Nonato, os seguintes relacionados abaixo:

- **Representante da Secretaria municipal de Assistência Social:**  
 Titular: **Andreia Lopes Braga dos Santos / CPF:027.675.453-05**  
 Suplente: **Maria Raquel Negreiros de Oliveira / CPF: 257.946.043-87**
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
 Titular: **Vera Paula Ribeiro Ferreira / CPF:034.243.073-43**  
 Suplente: **Waleria Urquiza de Castro Mota / CPF:010.801.913-64**
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**  
 Titular: **Mayana Kelly Santos Ferreira / CPF:033.206.723-80**  
 Suplente: **Maria Aparecida dos Santos Carvalho/ CPF:972.545.923-73**
- **Representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres:**  
 Titular: **Vanessa Lima da Costa /CPF:030.964.153-58**  
 Suplente: **Ivana Araújo Pereira Amorim/ CPF:007.695.723-32**
- **Representante Secretaria Municipal de Infraestrutura:**  
 Titular: **Matheus Soares Nunes /CPF:078.090.433-82**  
 Suplente: **Debora Ribeiro dos Santos Brito /CPF:018.775.283-40**
- **Representante do Conselho Tutelar:**  
 Titular: **Edmagnos dos Santos /CPF:045.236.943-62**  
 Suplente: **Cleyton Cavalcante /CPF:035.749.943-38**

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

- **Representante da Associação Sul-Piauiense de Deficientes Visuais ASPIDEV:**  
 Titular: **Leda Tania Pereira/CPF: 373.392.223-91**  
 Suplente: **Amaya de Oliveira Santos /CPF:887.503.373-00**
- **Representante da Associação Saoraimundense de Deficientes Físicos - ASAEF:**  
 Titular: **Valmira Oliveira da Costa /CPF:537.473.563-20**  
 Suplente: **Valdenice Ribeiro Damasceno Alves /CPF:990.252.303-00**
- **Representante da Associação dos Amigos dos Autistas do Território Serra da Capivara AMA-TE:**  
 Titular: **Eliane de Jesus Barbosa/ CPF:017.718.233-48**  
 Suplente: **Ana Paula Ribeiro de Castro Araújo/CPF:257.669.148-06**
- **Representante da Paróquia Nossa Senhora Das Mercês:**  
 Titular: **Maria Joana de Castro /CPF:386.261.013-68**  
 Suplente: **Salvador de Castro Paes /CPF:771.859.433-53**

**Artigo 2º** - As funções dos membros nomeados para comporem o Conselho, serão consideradas de interesse público relevante e não serão remunerados.

**Artigo 3º** - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA de São Raimundo Nonato, poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou da autoridade pública a qual esteja vinculada, apresentando-se ao CMDCA, o qual fará comunicação do ato ao Executivo Municipal.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, 23 de março de 2023.

CARMELITA DE CASTRO  
 SILVA:34232907300  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal

Aprovado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
 Data: 2023.03.23 11:45:20 4E60F

Id:0CC5527EB3B5067E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**3º QUADRIÊNIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E APRESENTAÇÃO DO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

A Prefeita Sr. (a) **CARMELITA DE CASTRO E SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da "Audiência Pública" que será realizada no auditório da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, "**Carlindo Ribeiro**", conforme Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 4º, no dia **13 de Abril de 2023, às 09:00 hs**, onde será apresentada o **3º Quadrimestre do exercício de 2022**, Relatório de Gestão 2022 conforme IN 001/2022 do TCE e Apresentação do Balanço Geral referente ao exercício de 2022.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de Março de 2023.

Atenciosamente,

CARMELITA DE CASTRO  
 SILVA:34232907300

Aprovado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
 Data: 2023.03.23 11:45:20 4E60F

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

Id:0471B1AC82790914

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: CONTRATO Nº 024/2023 – Inexigibilidade Nº 004/2023
CONTRATANTE: Município de São Raimundo Nonato – Piauí
CONTRATADO: Brasil Nordeste LTDA, CNPJ Nº 05.263.940/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de kits didáticos para melhoria da proficiência em língua portuguesa e matemática, orientados pelas matrizes de referência do sistema nacional de avaliação da educação básica – SAEB e pelas habilidades definidas na base nacional comum curricular (BNCC), para alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de São Raimundo Nonato – PI.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.033.499,20 (um milhão trinta e três mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal

Id:07383C9D3D8D0912

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Aquisição de kits didáticos para melhoria da proficiência em língua portuguesa e matemática, orientados pelas matrizes de referência do sistema nacional de avaliação da educação básica – SAEB e pelas habilidades definidas na base nacional comum curricular (BNCC), para alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de São Raimundo Nonato – PI.

PARTICIPANTE: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 05.263.940/0001-97.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Processo de Inexigibilidade de licitação art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023, da prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato - Piauí 22 de março de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal